



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira e Olyntho Sequalini Voltarelli. Ausente o Sr. Vereador Carlos Humberto Seraphim que encontra-se em licença para tratar de assuntos particulares. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pela Vice Presidente Sra. Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 4793/17 – recebeu Parecer nº 408, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra (com voto Contrário ao Parecer do Vereador Jander Cavalcante de Lira), Processo nº 5685/17 – recebeu Parecer nº 409, favorável, do relator Edison Roberto Parra, Processo nº 2553/18 – recebeu Parecer nº 410, Favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli, Processo nº 2747/18 – recebeu parecer nº 411, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli, Processo 2790/18 – recebeu parecer nº 412, do relator Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Processo 598/18 – recebeu parecer nº 413, inconstitucional e ilegal do relator Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva e Processo nº 5436/18 – recebeu parecer nº 414, do relator Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Edison Roberto Parra – Processo nº 239/18, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processos nº 2479/18 e 2815/18, Vereador Sueli Nogueira Ferreira da Silva, Processos nº 2973/18 e 3010/18. Em tempo: o processo de nºs 240/18 de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva e nº 808/18 de autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, foi retirado para alteração de redação, mediante consenso entre os membros dessa Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: